



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, Nº: 77, CENTRO – ASTOLFO DUTRA/MG
CNPJ: 17.702.507/0001-90 - CEP 36.780-000 - MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024

“DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DENTRO DO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como salário-base para os cargos privativos de saúde, cuja jornada de trabalho seja de 20 horas semanais, o valor de R\$ 2121,81 (dois mil e cento e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput deste artigo, os cargos afetados pela equiparação salarial serão os de Fisioterapeuta e Psicólogo.

Art. 2º. Existindo na mesma classe profissional, jornada de trabalho excedente à 20 horas semanais, será devido o reajuste proporcional à quantidade de horas laborais excedentes.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, aos 19 de Fevereiro de 2024.

BRUNO
RIBEIRO:01306792673

Assinado de forma digital por
BRUNO RIBEIRO:01306792673
Dados: 2024.02.19 13:33:04 -03'00'

BRUNO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Projeto de Lei - Equiparação Salarial	
--	--

Gastos acumulados com Vencimentos de Pessoal (Fevereiro/2023 a Janeiro/2024)	24,385,259.60
Sub Total	24,385,259.60
Total de Gastos com Pessoal - Últimos 12 meses	24,385,259.60
Valor de acréscimo com o projeto proposto:	
Previsão de acréscimo com valores do projeto proposto.	38,406.96
Previsão de acréscimo de valores com Encargos (INSS) projeto proposto.	8,449.53
Total	46,856.49
Projeção de Gastos total com Pessoal - Valor com acréscimo com novo projeto	24,432,116.09
Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite	24,432,116.09
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	52,092,035.19
Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos	
Percentual de Aplicação de Despesa com Pessoal	46.90%
LIMITES:	
Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal	51.30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54.00%

BRUNO

RIBEIRO:01306792673

Assinado de forma digital por
BRUNO RIBEIRO:01306792673
Dados: 2024.02.19 17:39:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Projeto de Lei Proposto

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Valores de acréscimo impactado

MÊS	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO	0.00	3,177.21	3,240.76
FEVEREIRO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
MARÇO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
ABRIL	3,114.92	3,177.21	3,240.76
MAIO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
JUNHO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
JULHO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
AGOSTO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
SETEMBRO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
OUTUBRO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
NOVEMBRO	3,114.92	3,177.21	3,240.76
DEZEMBRO	7,257.76	7,412.43	7,560.69
TOTAL	38,406.96	42,361.74	43,209.05

TIPO DE DESPESA

<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuada	<input type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento de Ação Governamental
-------------------------------------	---	--------------------------	---------------------------------------

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:

Pagamento dos vencimentos de pessoal do quadro geral do Município

VALORES

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2024	RS 38,406.96
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS ACIMA - 2025 e 2026	RS 85,570.79

BRUNO
RIBEIRO:01306792673

Assinado de forma digital por
BRUNO RIBEIRO:01306792673
Dados: 2024.02.19 17:40:10 -03'00'

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nos termos do inciso I do art. 16 da Lei nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

IMPACTO FINANCEIRO

No trabalho de avaliação dos gastos, foi utilizada a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos 12 meses. Os valores de acréscimo estão definidos na programação de pagamento descrito acima.

FONTES DE RECURSOS

<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL			CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL			

IMPACTO FINANCEIRO

<input checked="" type="checkbox"/>	OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NO FLUXO DE CAIXA DO TESOURO.
-------------------------------------	---

ASSINATURAS

Astolfo Dutra, 19 de fevereiro de 2024

BRUNO
RIBEIRO:01306792673

Assinado de forma digital por
BRUNO RIBEIRO:01306792673
Dados: 2024.02.19 17:40:30
-03'00'

Bruno Ribeiro - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16 /2024

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Vereador José Bonato Neto, Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira
<input type="checkbox"/>	Vereador Reginaldo de Souza Costa

Astolfo Dutra, 20 de Fevereiro de 2024.

José Bonato Neto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16 /2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

O Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada De Contas, nos temos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador Luiz Carlos Marcelo
<input type="checkbox"/>	Vereador Clemilson Alves Neiva

Astolfo Dutra, 20 de Fevereiro de 2024.



Antônio Carlos de Souza Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 16 /2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Vereador Clemilson Alves Neiva, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos Artigo 28, parágrafo primeiro do Regimento Interno, designa como Relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao Projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador João Carlos Ferreira Batista
X	Vereador Marino de Souza Braga

Astolfo Dutra, 20 de Fevereiro de 2024.

Clemilson Alves Neiva
Presidente